

MUNICÍPIO DE MIRA

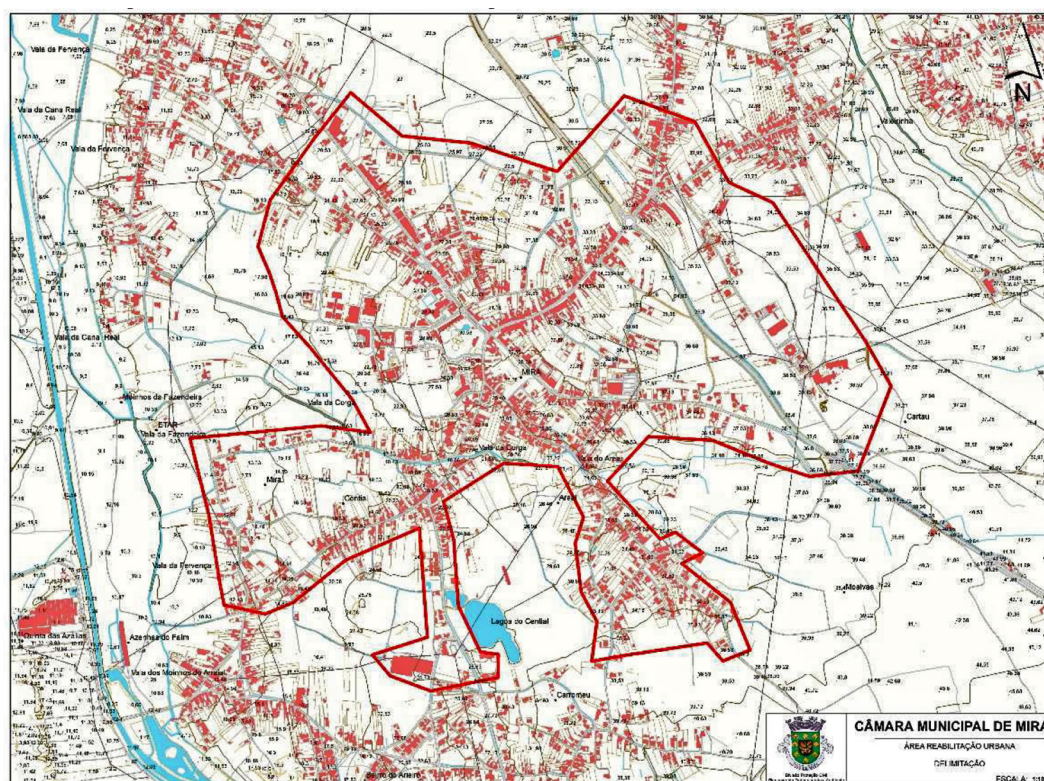
Aviso n.º 18822/2024/2

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Mira.

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 19 de junho de 2024, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Mira, de 19 de abril de 2024, relativa à aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mira, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação.

Mais se informa que os elementos constantes da proposta da delimitação da identificada Área de Reabilitação Urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cm-mira.pt).

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mira



8 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco, prof.

318012126